



PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2903.02/2017

À
Prefeitura Municipal de Tururu

Maria Tereza Braga Lobo Chaves
CPF 232.063.493-20
Endereço Rua Pe. Bezerra, 2316, Centro, Itapipoca-Ce, Cep. 62.500-000
Fone 88 3631 1127/ 999616452
Banco Brasil Agência 0374-3 Conta Corrente 9.987-2

OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL A SEREM PRESTADOS COMO ASSESSORIA TÉCNICA DA GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO O ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS MANTIDOS PELA SECRETARIA, ALÉM DE ASSESSORIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	V. MENSAL	V.TOTAL
01	Serviços Profissional de Assistente Social a serem prestados como assessoria técnica da gestão da Secretaria de Assistência Social visando o acompanhamento dos programas, projetos e serviços assistenciais mantidos pela Secretaria, além de assessoria dos conselhos municipais da Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu	Serviço	10	3.500,00	35.000,00
Valor Global R\$					35.000,00

Valor Global da Proposta , Trinta e Cinco Mil Reais

Prazo de Execução até 31 de dezembro de 2017
Validade da Proposta 60 (sessenta) dias

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais , taxas, fretes, seguros, **deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento** licitado, inclusive a margem de lucro.

Itapipoca, 13 de abril de 2017


Maria Tereza Braga Lobo Chaves
MARIA TEREZA BRAGA LOBO CHAVES
CRESS 1911/ CPF 232.063.493-20

Maria Tereza Braga Lobo Chaves
Assistente Social
CRESS: 1911




ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA

- I - Programar e supervisionar a elaboração, execução, monitoramento e a avaliação de projetos de Assistência Social;
- II - Elaborar o Diagnóstico Socioassistencial, o Plano plurianual de Assistência Social, definindo ações, bem como os programas, projetos, serviços e benefícios que visem a execução das ações da Política de Assistência Social e sua respectiva previsão Orçamentária;
- III - Reunir-se com o Secretário Municipal de Assistência Social para discussão e tomada de decisões nos assuntos afins a sua Secretaria.
- IV - Elaborar e controlar a aplicação de normas técnicas relativas às atividades de sua competência de acordo com a legislação em vigor;
- V - Participar de encontros, seminários, cursos e palestras no que se refere às informações da Política de Assistência Social, em seguida socializar com os demais trabalhadores do SUAS no município;
- VI - Viabilizar estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de acordo com as normativas federais.
- VII - Realizar a gestão local do BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
- VIII - Prestar informações e preencher documentos que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
- IX - Assessorar a gestão no gerenciamento do fundo municipal de Assistência Social e zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados aos Municípios, inclusive no que tange a prestação de contas


Marie Yaraza Braga Lobo Chaves
Assistente Social
CRESS: 1911




RBB